# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3.580, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação de Vereadora para fins de representação legislativa em Evento de Lançamento na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em Belo Horizonte.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a Vereadora Nilda da Associação, Procuradora Especial da Mulher para representação da Câmara Municipal de Paracatu no Evento de Lançamento da 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas a ser realizado no dia 20 de março de 2023 às 14 horas no Auditório José Alencar Gomes da Silva na Assembleia qual a Câmara Municipal de Paracatu promoveu adesão em 22 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de março de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 17/03/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/03/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL